



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 62.755 de 10 de janeiro de 2019

Constituição de Comissão Eleitoral incumbida de coordenar o Processo Eleitoral para a escolha da Representação Docente na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Eleitoral incumbida de coordenar o Processo Eleitoral para a escolha da **Representação Docente na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)** e centralizar o processo eleitoral na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores.

II - Designar para compor a referida Comissão os seguintes integrantes:

Professor **AMAURI FAVIERI**, matrícula SIAPE n. 1581360;

Professora **IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES**, matrícula SIAPE n. 996561;

Professor **LENIN DOS SANTOS PIRES**, matrícula SIAPE n. 362814;

Professor **LEVI RIBEIRO JUNIOR**, matrícula SIAPE n. 2152320;

Professor **MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO**, matrícula SIAPE n.2504451;

Professora **ROSANE BARBOSA MARENDINO**, matrícula SIAPE n. 1985254.



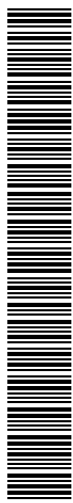
Classif. documental	011
---------------------	-----

III - A Presidência da presente Comissão caberá à Conselheira IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR201962755A

